



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.
n. 31056 p. 7
de: 8/3/07
Amadu

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 003/2007**

REFERENDA a Portaria N.
007/2007, de 19 de janeiro 2007,
do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 007/2007, de 19 de janeiro de 2007, do Diretor-Presidente desta Fundação;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 007/2007, de 19 de janeiro de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que prorrogou, até às 17h do dia 26 de janeiro de 2007, o prazo-limite para entrega de proposta submetidas aos Editais:

- a) **Edital N. 018/2006-FAPEAM:** Programa Jovem Pesquisador Amazônida – JPA;
- b) **Edital N. 019/2006-FAPEAM:** Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD/FAPEAM/CAPES;
- c) **Edital N. 020/2006-FAPEAM:** Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para a Amazônia Brasileira – RH AMAZÔNIA;
- d) **Edital N. 021/2006-FAPEAM:** Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH INTERIORIZAÇÃO.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2007.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente